



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: ATOrd 0011222-40.2024.5.18.0052

Mandado ID nº f3d4fc7

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Rodovia GO-225, Km 24 à Direita, Povoado Aparecida de Loyola, Zona Rural, Corumbá de Goiás/GO, CEP 72960-000, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº f3d4fc7, passado a favor de JOSE AUGUSTO PINTO DOS SANTOS, contra FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA, CNPJ 49.924.101/0001-48, para pagamento da importância de R\$34.143,39 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), atualizada até XX/XX/XXXX, depois de preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):

- 01 (uma) câmara fria frigorífica usada, medindo 2,90 m (altura) X 2,43 m (altura) X 12,20 m (comprimento). Não foi testada, pois está para ser usada como reserva.

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Povoado Aparecida de Loyola, Corumbá de Goiás, 14 de janeiro de 2026.

.....
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Assinado de forma digital por LUZIA MARTINS LISBOA:s165395
Dados: 2026.01.17 17:01:13 -03'00'

CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que INTIMEI a executada FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA, CNPJ 49.924.101/0001-48, na pessoa da Senhora Sara Stefany Monteiro, CPF 018.548.351-81, para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Povoado Aparecida de Loyola, Corumbá de Goiás, 14 de janeiro de 2026..

.....
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....
Ciente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: 0011222-40.2024.5.18.0052 Mandado ID nº f3d4f57

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº _____, da
____ Vara do Trabalho de _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e
seis, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora
Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado de ID nº f3d4f57, passado a favor de
Jose Augusto Costa da Silva, contra Fugartias
Val do Ouro Ltda, CPF/NPJ 49.924.101/0001-98,
para pagamento da importância de R\$ 34.143,39 (trinta e quatro mil,
cento e quarenta e três e trinta e nove
centavos), atualizada até —/—/—, depois de
preenchidas as formalidade legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) BEM(BENS):
- 01 cama/câmaro feita de madeira medindo
2,90m (altura) x 2,43m (largura) x 12,20m
(comprimento). Não foi listada, pois
está para ser usada como reserva.

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil
reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais.

Anápolis, 14 de janeiro de 2026
(Pausado de Capivara de Goiás)

.....
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

ciente em 14/01/26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO

Rua 14 de Julho, nº 971, Centro, Anápolis/GO, CEP 75024-050

Processo: 0011222-40-2024-5-18052 Mandado ID nº f3d4fc7

Carta Precatória extraída dos autos do processo nº _____, da
____ Vara do Trabalho de _____

CERTIDÃO – CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) executado(a) Ingeniero Hall do
União Federal CPF/CNPJ 49.924.101/0001-48
na pessoa do(a) Senhor(a) Sara Stefany Romão

CPF 018.548.351-81, para ciência da penhora referida no presente auto e de
que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a
contrafé.

Presença de Capanga do Delegado Municipal de
Goiás, 14 de junho de 2026

.....
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....
Ciente

AUTO DE DEPÓSITO

No dia _____ de _____ de dois mil e vinte e _____,
na _____

CEP _____, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mão
do(a) Senhor(a) _____

CPF _____, estado civil _____, residente/domiciliado(a) _____

_____ CEP _____

o(a) qual, como fiel depositário(a) se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da
Vara, sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a)
depositário(a).

.....
Luzia Martins Lisboa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

.....
Depositário(a)